Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Paranatinga

PORTARIA N° 075 DE 14 JULHO DE 2023.

PUBLICADO
Em. 14/07/2023
Assinatura

"EXONERA A ENGENHEIRA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA, EXC. SENHOR FERNANDES ANTONIO CARLINI, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada **(fim de vigência contratual)** a Senhora **ALINY MACHADO SERRA**, "CREA: MT50590", na qual estava como responsável técnico pela fiscalização da obra abaixo especificada:

Objeto: Execução e Construção da obra de reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Paranatinga, constitui objeto da licitação a contratação de empresa de engenharia sob o regime de empreitada por preço global para execução e construção, na Rua Monteiro Lobato, 707, Centro, por Concorrência da Tomada de Preço 001/2022, do tipo Menor Preço Global em favor da Empresa, **J&A CONSTRUTORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob n° 36.078.886/0001-33,, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, referente ao contrato 020/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paranatinga-MT, 14 de julho de 2023.

FERNANDES ANTONIO CARLINI
PRESIDENTE GESTAO 2023/2024

Publique-se
Cumpra-se
Afixa-a